



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE JULHO DE 2021***

#### **5.2.1. REGISTO N.º 37.448/2021 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.448/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a realização do evento designado em epígrafe, nos meses de julho a setembro do corrente ano, nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em 1.625,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a referir que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE (DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES) A **FREGUESIA DE ALBURITEL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*